



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.157 – Ano X– 16/05/2024 – Pág.1

LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato do primeiro aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de nº 69/2023, firmado aos 03 de julho de 2023, referente ao Processo Licitatório nº 68/2023 e Tomada de Preço nº 08/2023. Passa o valor da cláusula terceira do contrato original para o valor de **R\$69.042,48** (sessenta e nove mil, quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), com embasamento legal no art. 65, I, parágrafo primeiro da Lei 8666/93 e suas alterações, parecer técnico. O valor do aditivo de supressão será de **R\$6.488,54** (seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas na ata de registro de preço que ora está aditado. Igaratinga 16 de maio de 2024. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato do primeiro aditivo, empresa **BPLAN CONSTRUTORA LTDA**, contrato nº 111/2023, firmado aos 14 de dezembro de 2023, PL 124/2023, TP 13/2023. Fica ajustado o valor de **R\$185.349,03 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e três centavos)**, um percentual aproximado de 16,86%, totalizando o valor do contrato em R\$ 1.284.880,27, embasamento legal do nos art. 65, I, b, Parágrafo Primeiro da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado. Igaratinga, 16 de maio de 2024. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato do primeiro aditivo, empresa **BPLAN CONSTRUTORA LTDA**, contrato nº 109/2023, firmado aos 11 de dezembro de 2023, PL 107/2023, TP 11/2023. Fica ajustado o valor de **R\$ 146.127,28 (cento e quarenta e seis mil, cento e vinte e sete reais e vinte e oito centavos)**, um percentual aproximado de 16,20%, totalizando o valor do contrato em **R\$ 1.048.049,30**, embasamento legal do nos art. 65, I, b, Parágrafo Primeiro da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado. Igaratinga, 16 de maio de 2024. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal